



Publicado no "Correio Jornal" nº 1756, de 13/12/59.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 19

of.

D E C R E T O N° 295,

de 3 de dezembro de 1959.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Promover a srta. NUR JOSÉ ELIAS para o cargo de Escriturário - padrão "P", a contar desta data, em decorrência da aposentadoria do sr. Ismael Vieira das Neves.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de dezembro de 1.959.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Secção do Expediente e Pessoal, aos três de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado  
Chefe da S.E.P.